



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2016

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01
DIA 26 DE JULHO DE 2016.
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
DA QUARTA LEGISLATURA**

Aos VINTE E SEIS DIAS do mês de JULHO de dois mil e DEZESSEIS, às 10 horas, nesta Cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Serrinha, nº. 213 Bairro Rufino, com a presença dos vereadores: Ailton Moraes Neves Junior, Giovane de Andrade Neves, João Pedro Moraes Cavalcante, José Nairo Jardim Fonseca, Luis Augusto Sousa Brasil, Maria Odete Fydriszewski, Mauricio da Silva Moraes e Paulo Roberto da Fontoura. Havendo número regimental a Senhora Presidente, convidando o Ver. Ailton Moraes Neves Junior para secretariar a presente reunião, deu início a primeira **Reunião Extraordinária do Quarto Período Legislativo do ano de 2016, com a seguinte ORDEM DO DIA: Projeto Incluído, para discussão e votação: - Projeto de Lei nº. 029/2016 do Poder Executivo que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Quantidade 01 – Professor Séries Finais – Carga Horária 20h – Vencimento Mensal R\$ 1.388,17; e Projeto de Lei nº. 030/2016, do Poder Executivo que INCLUI NOVO ELEMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.** Os Referidos Projetos, acompanhados dos pareceres favoráveis das Comissões, foram apreciados individualmente e foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº. 031/2016 originário do Poder Executivo que INCLUI NOVAS AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016; o referido Projeto de Lei deu entrada no expediente, foi lido e encaminhado para as Comissões. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, às 10h e 25 min. e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 1º de agosto de 2016, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade. E eu José Ricardo Camargo Coelho Leal, Diretor Administrativo deste Poder, lavrei a presente Ata, que depois de ouvida e apreciada, será assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário.

Ver. Ailton Moraes Neves Junior
1º Secretário

Ver. Maria Odete Fydriszewski
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**

